

# Metodologia de compatibilização entre **PDE** e os demais instrumentos do **sistema de planejamento**



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA  
DE URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Planejamento Urbano  
SMUL/PLANURB

# ■ DECRETO Nº 63.336, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Estabelece procedimentos para o monitoramento e a avaliação do Programa de Metas; institui os Ciclos de Avaliação de Políticas Públicas da Prefeitura Municipal de São Paulo.

**Art. 11-A.** Prevê a integração do **Programa de Metas** com os **demais instrumentos do Sistema Municipal de Planejamento**.

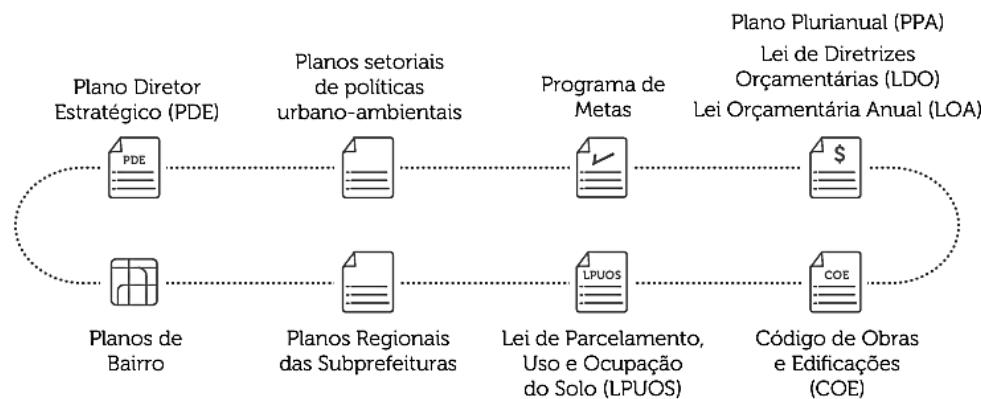
Indica que SEPEP deverá fazer ao menos uma etapa de interação com **SMUL/PLANURB** para discutir a compatibilização entre **Programa de Metas, PDE, Planos Regionais e Planos de Bairro**.

# Objetivos do Trabalho

- Entender a implementação:



através de sua **associação** com o Sistema de Planejamento



- **Identificar lacunas e oportunidades** que podem ser objeto de (1) **novos programas/ações**, (2) **articular ações** às iniciativas existente e (3) fomentar ou justificar **projetos urbanos**.
- **Estudar o formato do plano diretor e sua implementação** por meio das outras peças de planejamento, e como essa associação pode ser utilizada na revisão da lei em 2029.

**ETAPA**

**1.**

# ETAPA 1



X

CLASSIFICAÇÕES  
TEMÁTICAS

OBJETIVOS E  
DIRETRIZES

AÇÕES

ORDENAMENTO  
TERRITORIAL

INSTRUMENTOS

# ETAPA 1.1

## AÇÕES DO PDE

## ANÁLISE DOS TEMAS

ID	Parágrafo	Inciso	Alínea	Ações do PDE	Palavra-Chave 1	Palavra-Chave 2
339		I		I – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, incluindo a regularização fundiária e a aquisição de imóveis para constituição de reserva fundiária e de parque habitacional público de locação social;	Fundos Municipais	Atuação em Assentamentos Precários
339		II		II – sistema de transporte coletivo público, sistema cicloviário e sistema de circulação de pedestres;	Fundos Municipais	Sistema de Transporte Público
339		III		III – ordenamento e direcionamento da estruturação urbana, incluindo infraestrutura, drenagem, saneamento, investimentos destinados à implantação de parques lineares, à realização de melhorias em vias estruturais ou de transporte público coletivo de passageiros, que engloba pavimentação e recapeamento, e à requalificação de eixos ou polos de centralidade	Fundos Municipais	Estratégias de Ordenamento Territorial e Regulação do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo
339		IV		IV – implantação de equipamentos urbanos e comunitários, espaços públicos de lazer e áreas verdes;	Fundos Municipais	Gestão de Áreas Públicas e da Rede de Equipamentos Urbanos e Sociais
339		V		V – proteção, recuperação e valorização de bens e de áreas de valor histórico, cultural ou paisagístico, incluindo o financiamento de obras em imóveis públicos classificados como ZEPEC;	Fundos Municipais	Conservação e Restauro de bens materiais e imateriais
339		VI		VI – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental.	Fundos Municipais	Preservação da Biodiversidade
339	§ 1º			§ 1º É vedada a aplicação dos recursos financeiros do FUNDURB em despesas de custeio e projetos, ressalvadas aquelas relacionadas com a elaboração de projetos destinados à execução das obras e intervenções de que trata o “caput” e para a elaboração de Planos de Bairro e Planos Regionais de Subprefeituras.	Fundos Municipais	Planejamento Local Participativo
339	§ 2º			§ 2º Despesas com gerenciamento de obras ou projetos ficam limitadas no máximo ao valor de 10% (dez por cento) do destinado pelo FUNDURB para cada obra ou projeto.	Fundos Municipais	
340				Os recursos arrecadados pelo FUNDURB deverão respeitar anualmente o limite de:	Fundos Municipais	

# ETAPA 1.1

## OBJETIVOS ORDENAMENTO

# TEMAS DO

# ETAPA 1.1

## **INSTRUMENTOS DO PDE**

- V - diminuição das desigualdades na oferta e distribuição dos serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas entre os distritos;
- VI - desconcentração das oportunidades de trabalho, emprego e renda, beneficiando os bairros periféricos;
- VII - manutenção, proteção e requalificação das zonas exclusivamente residenciais consideradas as disposições dos arts. 27 e 33 desta lei.

- I - transformações estruturais orientadas para o maior aproveitamento da terra urbana com o aumento nas densidades

- construtiva e demográfica e implantação de novas atividades econômicas de abrangência metropolitana, atendendo a critérios de sustentabilidade e garantindo a proteção do patrimônio arquitetônico e cultural, em especial o ferroviário e o

- II - recuperação da qualidade dos sistemas ambientais existentes, especialmente dos rios, córregos e áreas vegetadas, articulando-os adequadamente com os

- sistemas urbanos, principalmente de drenagem, saneamento básico e mobilidade, com especial atenção à recuperação das planícies fluviais e

- III - manutenção da população moradora, inclusive através da promoção da urbanização e regularização fundiária de

- assentamentos precários e irregulares
- ocupados pela população de baixa renda
- com oferta inadequada de serviços,
- e que se estende à infraestrutura urbana.

#### ■ IV - produção do HIS e HMR:

# TEMAS DO

# FICHAS TEMÁTICAS

**Tema**  
Áreas de Risco Geológico

**Síntese**

A Lei 16.050 de 2014, que institui o Plano Diretor Estratégico (PDE) de São Paulo, prioriza ações para mitigar riscos em áreas vulneráveis, garantindo segurança e qualidade de vida. O PDE prevê o mapeamento contínuo de áreas de risco, reassentamento de famílias em locais seguros e fortalecimento de sistemas de drenagem para prevenir alagamentos. Também inclui medidas de recuperação ambiental, como reflorestamento e estabilização de encostas. A integração entre políticas habitacionais e regularização fundiária busca evitar ocupações irregulares. Essas iniciativas promovem proteção ambiental, justiça social e urbanização sustentável, alinhadas ao desenvolvimento equilibrado da cidade.

**Ações no Plano Diretor Estratégico**  
<em desenvolvimento>

Artigos: xx, xx, xx, xx, xx, xx, xx, xx.

**Interlocutores**

SEHAB, SVMA, SIURB, SMUL, SMADS, SMSU, SUB, SMSUB, SMIT, SMDHC

**Planos Municipais**  
<em desenvolvimento>

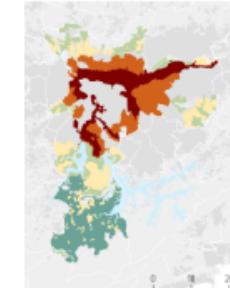
Plano 1  
Plano 2  
Plano 3



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
URBANISMO E LICENCIAMENTO

**Tema**  
Áreas de Risco Geológico

**Macroáreas**



**Rede de Estruturação Urbana**



**Análise dos Instrumentos do PDE**

Destaca-se como principal instrumento relacionado ao tema o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), cuja consolidação é prevista entre as iniciativas do Programa de Governo. Além disso, a efetivação das iniciativas previstas pode ser associada ao desenvolvimento e à implantação de planos urbanísticos relacionados à MEM e à RHA, como Áreas de Intervenção Urbana (AIU) e Áreas de Estruturação Local (AEL), e dos planos regionais, planos de ação das subprefeituras e planos de bairro. Especificamente quanto à construção de HIS para reassentamento de populações moradoras de área de risco, esta pode fazer uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb) e ser direcionada às áreas



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
URBANISMO E LICENCIAMENTO

# FICHAS TEMÁTICAS

- AÇÕES DO PDE  
-SECRETARIAS ENVOLVIDAS  
-PLANOS RELACIONADOS

**Tema**  
Áreas de Risco Geológico 

**Síntese**  
A Lei 16.050 de 2014, que institui o Plano Diretor Estratégico (PDE) de São Paulo, prioriza ações para mitigar riscos em áreas vulneráveis, garantindo segurança e qualidade de vida. O PDE prevê o mapeamento contínuo de áreas de risco, reassentamento de famílias em locais seguros e fortalecimento de sistemas de drenagem para prevenir alagamentos. Também inclui medidas de recuperação ambiental, como reflorestamento e estabilização de encostas. A integração entre políticas habitacionais e regularização fundiária busca evitar ocupações irregulares. Essas iniciativas promovem proteção ambiental, justiça social e urbanização sustentável, alinhadas ao desenvolvimento equilibrado da cidade.

**Ações no Plano Diretor Estratégico**  
<em desenvolvimento>  
Artigos: xx, xx, xx, xx, xx, xx, xx, xx.

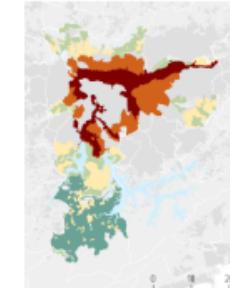
**Interlocutores**  
SEHAB, SVMA, SIURB, SMUL, SMADS, SMSU, SUB, SMSUB, SMIT, SMDHC

**Planos Municipais**  
<em desenvolvimento>  
Plano 1  
Plano 2  
Plano 3



**Tema**  
Áreas de Risco Geológico

**Macroáreas**



0 10 20 km

**Rede de Estruturação Urbana**



**Análise dos Instrumentos do PDE**

Destaca-se como principal instrumento relacionado ao tema o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), cuja consolidação é prevista entre as iniciativas do Programa de Governo. Além disso, a efetivação das iniciativas previstas pode ser associada ao desenvolvimento e à implantação de planos urbanísticos relacionados à MEM e à RHA, como Áreas de Intervenção Urbana (AIU) e Áreas de Estruturação Local (AEL), e dos planos regionais, planos de ação das subprefeituras e planos de bairro. Especificamente quanto à construção de HIS para reassentamento de populações moradoras de área de risco, esta pode fazer uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb) e ser direcionada às áreas





# FICHAS TEMÁTICAS

## ANÁLISE DO ORDENAMENTO

## ANÁLISE DOS INSTRUMENTO

**Tema**  
Áreas de Risco Geológico

**Síntese**

A Lei 16.050 de 2014, que institui o Plano Diretor Estratégico (PDE) de São Paulo, prioriza ações para mitigar riscos em áreas vulneráveis, garantindo segurança e qualidade de vida. O PDE prevê o mapeamento contínuo de áreas de risco, reassentamento de famílias em locais seguros e fortalecimento de sistemas de drenagem para prevenir alagamentos. Também inclui medidas de recuperação ambiental, como reflorestamento e estabilização de encostas. A integração entre políticas habitacionais e regularização fundiária busca evitar ocupações irregulares. Essas iniciativas promovem proteção ambiental, justiça social e urbanização sustentável, alinhadas ao desenvolvimento equilibrado da cidade.

**Ações no Plano Diretor Estratégico**  
<em desenvolvimento>

Artigos: xx, xx, xx, xx, xx, xx, xx, xx.

**Interlocutores**

SEHAB, SVMA, SIURB, SMUL, SMADS, SMSU, SUB, SMSUB, SMIT, SMDHC

**Planos Municipais**  
<em desenvolvimento>

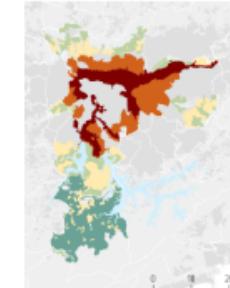
Plano 1  
Plano 2  
Plano 3



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**Tema**  
Áreas de Risco Geológico

**Macroáreas**

  
0 10 20 km

**Rede de Estruturação Urbana**



**Análise dos Instrumentos do PDE**

Destaca-se como principal instrumento relacionado ao tema o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), cuja consolidação é prevista entre as iniciativas do Programa de Governo. Além disso, a efetivação das iniciativas previstas pode ser associada ao desenvolvimento e à implantação de planos urbanísticos relacionados à MEM e à RHA, como Áreas de Intervenção Urbana (AIU) e Áreas de Estruturação Local (AEL), e dos planos regionais, planos de ação das subprefeituras e planos de bairro. Especificamente quanto à construção de HIS para reassentamento de populações moradoras de área de risco, esta pode fazer uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb) e ser direcionada às áreas

**Análise do Ordenamento Territorial**

As iniciativas do Programa de Governo relativas ao tema Áreas de Risco Geológico associam-se à atuação da Defesa Civil, e buscam prevenir situações de riscos geológico-geotécnicos, bem como atuar no alerta e atendimento em casos de emergência. Tais iniciativas estão diretamente relacionadas às macroáreas com maior ocorrência de situações de vulnerabilidade social e urbana onde busca-se, ainda, minimizar complicações relacionadas a inundações e a solos contaminados. Dessa maneira, as propostas para atualizar o monitoramento dessas áreas, aprimorar o Sistema de Alerta a Inundações de São Paulo (SAISP), executar intervenções nas áreas críticas, além de consolidar o PMRR (Plano Municipal de Redução de Riscos) relacionam-se, principalmente, às Macroáreas de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental (MRVURA), do Controle e Qualificação Urbana e Ambiental (MCQUA), de Redução da Vulnerabilidade Urbana (MRVU) e de Contenção Urbana e Uso Sustentável (MCUS). Nesta análise territorial, também podem ser relacionados dois setores da Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM). No Setor Orla Ferroviária e Fluvial, que engloba áreas às margens dos principais rios e córregos cuja ocupação, voltada inicialmente a atividades industriais, tem sido objeto de processo de transformação econômica e, portanto, demanda ações para minimizar problemas decorrentes dos solos contaminados e de inundações, como a iniciativa para aprimorar o Sistema de Alerta a Inundações. Já no Setor Eixos de Desenvolvimento, localizado junto a rodovias e avenidas mais afastadas do centro que cumprem importante papel na articulação metropolitana do município, além das questões já mencionadas, inclui ainda áreas de ocorrência de solos e rochas sujeitos a colapsos estruturais e subsidéncia, o que se relaciona diretamente com a atualização do mapeamento dessas áreas e a consolidação do PMRR. Além disso, as macroáreas MRVURA e



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**ETAPA**

**2.**

# ETAPA 2.1



MEIO AMBIENTE

3 TEMAS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

3 TEMAS



HABITAÇÃO SOCIAL

3 TEMAS



MOBILIDADE URBANA

8 TEMAS



PATRIMÔNIO CULTURAL

3 TEMAS



DESENV. SOCIAL E EQUIPAMENTOS URB E SOC.

7 TEMAS



ESTRUTURAÇÃO E ORDENAÇÃO TERRITORIAL

2 TEMAS



GESTÃO DEMOCRÁTICA

5 TEMAS



SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

3 TEMAS

TEMAS

# ETAPA 2.1

## Elaboração de documento síntese com a descrição dos

Grupo de temas (políticas)	ID	Temas	DESCRIÇÃO
Meio Ambiente	1	Qualificação Ambiental das Áreas Públicas e Espaços Livres	Trata de ações de intervenção no poder público para qualificar o espaço urbano com parques, praças e arborização urbana, incluindo ações de planejamento (implementar planos Planpavé e PMAU), implantação e requalificação de parques, bem como compatibilização e revisão de seus perímetros.
	2	Mitigação dos Impactos e Qualificação da Urbanização	Qualificação ambiental da área urbana, principalmente por meio de obrigações ou benefícios ao particular, ou por ações que impactam a área urbana. Estimula a construções sustentáveis e adoção de soluções baseadas na natureza, regramentos para áreas urbanas ou rurais. Também inclui ações de preservar as áreas remanescentes de mata atlântica e garantir a proteção da biodiversidade do bioma, e inclui ações como a implementação do Plano Municipal da Mata Atlântica e do Plano Municipal de Planejamento por Serviços Ambientais, o planejamento e gestão dos parques naturais, visando a
	3	Preservação da Biodiversidade	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	4	Polos Estratégicos	Reforçar o papel do Município como um centro industrial, comercial, de serviços, inovação e economia criativa, equilibrando emprego e moradia para reduzir desigualdades e deslocamentos. Para isso, o Plano Diretor (PDE) prevê a criação de Polos Estratégicos de Desenvolvimento Econômico (PEDE), Polos de Economia Criativa (PEC), Parques Tecnológicos e Zonas Predominantemente Industriais (ZPI).
	5	Centralidades	Os Polos e eixos de centralidade fomentam comércio e serviços, fortalecendo a economia e ampliando oferta e integração. O PDE consolida áreas tradicionais (centro histórico) e cria novas centralidades apoiadas em equipamentos e infraestrutura. Polos Polares e Lineares vão de centros de bairro a grandes instalações, com uso misto, segurança e integração. Exemplos: 25 de Março, Jacu-Pêssego, Neoquímica Arara.
	6	Desenvolvimento Rural Sustentável	Promover atividades econômicas e gerar empregos na zona rural de forma compatível com a conservação ambiental, com base na agroecologia e agricultura familiar. O PDE propõe ações para fortalecer a assistência rural, a certificação orgânica, a regularização fundiária e parcerias. Visa criar Escola Técnica de Agroecologia, entreposto, orgânicos na merenda, Polo de Turismo de Parelheiros, saneamento por serviços ambientais e ampliar serviços públicos.
Saneamento Ambiental e Infraestrutura	7	Integração e Planejamento dos Sistemas de Saneamento Ambiental	Integrar e planejar os sistemas de saneamento ambiental, bem como promover a articulação entre escalas de governo, municípios e instâncias de decisão. Prevê a elaboração de planos específicos, mapeamentos e gestão compartilhada e articulada entre os sistemas. Também propõe ações sociais e ambientais para garantir a qualidade em cada sistema.
	8	Universalização e Qualificação das Redes de Saneamento Ambiental	Ações que tratam da rede física de saneamento ambiental, incluindo os quadro sistemas: água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. Propõem a implantação de novos equipamentos e a expansão das redes, levando em consideração as realidades locais.
	9	Infraestrutura de Utilidade Pública	Tema que trata das ações de infraestrutura em todas as suas redes: gás, energia elétrica, rede de telecomunicação, dados e fibra ótica, entre outros. Procuram a modernização e aprimoramento destes sistemas.

# ETAPA 2.2

## AÇÕES DO PDE

## ANÁLISE DOS TEMAS

ID	Parágrafo	Inciso	Alínea	Ações do PDE	Fundos Municipais	Palavra-Chave 1	Palavra-Chave 2
339		I		I – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, incluindo a regularização fundiária e a aquisição de imóveis para constituição de reserva fundiária e de parque habitacional público de locação social;	Fundos Municipais	Atuação em Assentamentos Precários	
339		II		II – sistema de transporte coletivo público, sistema cicloviário e sistema de circulação de pedestres;	Fundos Municipais	Sistema de Transporte Público	
339		III		III – ordenamento e direcionamento da estruturação urbana, incluindo infraestrutura, drenagem, saneamento, investimentos destinados à implantação de parques lineares, à realização de melhorias em vias estruturais ou de transporte público coletivo de passageiros, que engloba pavimentação e recapeamento, e à requalificação de eixos ou polos de centralidade	Fundos Municipais	Estratégias de Ordenamento Territorial e Regulação do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo	
339		IV		IV – implantação de equipamentos urbanos e comunitários, espaços públicos de lazer e áreas verdes;	Fundos Municipais	Gestão de Áreas Públicas e da Rede de Equipamentos Urbanos e Sociais	
339		V		V – proteção, recuperação e valorização de bens e de áreas de valor histórico, cultural ou paisagístico, incluindo o financiamento de obras em imóveis públicos classificados como ZEPEC;	Fundos Municipais	Conservação e Restauro de bens materiais e imateriais	
339		VI		VI – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental.	Fundos Municipais	Preservação da Biodiversidade	
339	§ 1º			§ 1º É vedada a aplicação dos recursos financeiros do FUNDURB em despesas de custeio e projetos, ressalvadas aquelas relacionadas com a elaboração de projetos destinados à execução das obras e intervenções de que trata o “caput” e para a elaboração de Planos de Bairro e Planos Regionais de Subprefeituras.	Fundos Municipais	Planejamento Local Participativo	
339	§ 2º			§ 2º Despesas com gerenciamento de obras ou projetos ficam limitadas no máximo ao valor de 10% (dez por cento) do destinado pelo FUNDURB para cada obra ou projeto.	Fundos Municipais		
340				Os recursos arrecadados pelo FUNDURB deverão respeitar anualmente o limite de:	Fundos Municipais		

# ETAPA 2.2

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

## ANÁLISE DOS TEMAS

Artigo ▾ Parágrafo ▾ Inciso ▾ Título / Capítulo ▾ Texto da Lei

Palavra-Chave 1 ▾

Palavra-Chave 2 ▾

Art. 006	Abrangência, dos Conceitos, Princípios e Objetivos		Art. 6º A Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico se orientam pelas seguintes diretrizes:	
Art. 006	I	Abrangência, dos Conceitos, Princípios e Objetivos	I – justa distribuição dos benefícios e ônus do processo de urbanização;	Fundos Municipais Instrumentos Urbanísticos e Ambientais
Art. 006	II	Abrangência, dos Conceitos, Princípios e Objetivos	II – retorno para a coletividade da valorização de imóveis decorrente dos investimentos públicos e das alterações da legislação de uso e ocupação do solo;	Fundos Municipais Instrumentos Urbanísticos e Ambientais
Art. 006	III	Abrangência, dos Conceitos, Princípios e Objetivos	III – distribuição de usos e intensidades de ocupação do solo de forma equilibrada, para evitar ociosidade ou sobrecarga em relação à infraestrutura disponível, aos transportes e ao meio ambiente, e para melhor alocar os investimentos públicos e privados;	Estratégias de Ordenamento Territorial e Regulação do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo
Art. 006	IV	Abrangência, dos Conceitos, Princípios e Objetivos	IV – compatibilização da intensificação da ocupação do solo com a ampliação da capacidade de infraestrutura para atender às demandas atuais e futuras;	Estratégias de Ordenamento Territorial e Regulação do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Universalização e Qualificação das Redes de Saneamento Ambiental
Art. 006	V	Abrangência, dos Conceitos, Princípios e Objetivos	V – adequação das condições de uso e ocupação do solo às características do meio físico, para impedir a deterioração e degeneração de áreas do Município;	Estratégias de Ordenamento Territorial e Regulação do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Mitigação dos Impactos e Qualificação da Urbanização
Art. 006	VI	Abrangência, dos Conceitos, Princípios e Objetivos	VI – proteção da paisagem dos bens e áreas de valor histórico, cultural e religioso, dos recursos naturais e dos mananciais hídricos superficiais e subterrâneos de abastecimento de água do Município;	Conservação e Restauro de bens materiais e imateriais Preservação da Biodiversidade

# ETAPA 2.2

# ORDENAMENTO TERRITORIAL

# TEMAS DO

# ETAPA 2.3

Trabalho com **SEPLAN/COPOM** para a elaboração do **PPA** de forma articulada com o **PDE**

- Associação dos **temas do PDE** com o **PP**



X



PROGRAMAS

AÇÕES

# ETAPA 2.3

## AÇÃO DO PPA

## PROG. PPA

## TEMAS

PROJ_ATIV	B PAPA	C DESC_FUN CAO	D DESC_SUB FUNCAO	E DESC_PROJ_ATIV	F PROGRAMA	G Tema PDE	H Tema PDE 2
6838	ATIVIDADE	Administração	Administração Financeira	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	0	Não se aplica	
7148	PROJETO	Encargos Especiais	Outros Encargos Especiais	Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis	0	Não se aplica	
2005	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Fomento e Difusão do Funk	3001	Turismo e Economia Criativa	
2006	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Fomento e Difusão do Rock	3001	Turismo e Economia Criativa	
2007	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	3001	Turismo e Economia Criativa	
2012	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Fomento e Difusão da Capoeira	3001	Turismo e Economia Criativa	
2025	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	3001	Cultura	
2026	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	3001	Acesso à Cultura e Educação Patrimonial	
2065	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Fomento e Difusão do Samba	3001	Turismo e Economia Criativa	
2434	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	3001	Cultura	
2435	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	3001	Cultura	
2436	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	3001	Turismo e Economia Criativa	Polos Estratégicos
2880	ATIVIDADE	Educação	Educação Básica	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB)	3001	Não se aplica	
4311	ATIVIDADE	Cultura	Difusão Cultural	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	3001	Acesso à Cultura e Educação Patrimonial	
4403	ATIVIDADE	Cultura	Difusão	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	3001	Cultura	

# ETAPA 2.3

## PROGRAMAS DO PPA

## ANÁLISE DOS TEMAS

ID DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	RESUMO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	EIXO PDE	TEMAS PDE
0	Encargos Especiais	Os encargos especiais incluem despesas de toda a administração municipal, como pagamentos de acordos administrativos, depósitos, sentenças judiciais, precatórios, serviço da dívida pública e outros compromissos financeiros.	Não aderente ao PDE	Não aderente ao PDE
3001	Acesso à Cultura	O programa abrange uma ampla gama de ações culturais voltadas para o fomento, difusão, manutenção e promoção da diversidade artística e patrimonial da cidade. Inclui iniciativas de apoio a diferentes expressões culturais como funk, rock, reggae, samba, capoeira e hip hop, além da manutenção e operação de bibliotecas, centros culturais, teatros e espaços educativos. Também engloba políticas de incentivo à produção artística, como editais e premiações, além de ações voltadas à valorização do patrimônio histórico, audiovisual e literário. A programação cultural é extensa, abrangendo festivais, eventos, oficinas e projetos de inclusão e formação	Patrimônio Cultural; Desenvolvimento Econômico Sustentável; Desenvolvimento Social e Equipamentos Urbanos e Sociais;	Acesso à Cultura e Educação Patrimonial; Turismo e Economia Criativa; Centralidades; Cultura; Conservação e Restauro de bens materiais e imateriais;
3002	Acesso à Moradia Adequada	O programa abrange diversas iniciativas voltadas ao acesso à moradia , incluindo a construção, ampliação, reforma e requalificação de unidades habitacionais, além da regularização fundiária e urbanização de favelas. Também contempla programas específicos, como o Pode Entrar e o Serviço de Moradia Transitória, voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade. Outras ações incluem locação social, parcerias público-privadas para habitação, manutenção de unidades habitacionais e investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na área habitacional, além da iniciativa Revita Favela.	Habitação Social;	Atuação em Assentamentos Precários; Provisão de Habitação de Interesse Social;
3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	O programa abrange a ampliação, reforma, requalificação e construção de unidades de saúde, incluindo UBSs, hospitais-dia e centros de referência, para fortalecer a atenção básica e especializada. Também contempla a manutenção e operação de serviços essenciais, como vigilância em saúde, assistência farmacêutica, diagnóstico e terapia, além da contratação de profissionais multidisciplinares. Inclui projetos voltados à saúde da mulher, atendimento a pessoas com deficiência, assistência a populações indígenas e suporte a grupos em vulnerabilidade, como moradores de rua. Além disso, há investimentos na modernização de	Desenvolvimento Social e Equipamentos Urbanos e Sociais;	Saúde;

# ETAPA 2.4

- Trabalho com **SEPLAN** para articulação do **PDE** com o **PROGRAMA DE METAS**

- Processo de associação dos **TEMAS DO PDE** com as **METAS E AÇÕES** do **PROGRAMA DE METAS**



X



**EIXOS DO PdM**

**METAS**

**AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PdM**

# ETAPA 2.4

EIXO PdM		META		AÇÕES		TEMAS		Incisos PDE	
Eixo	Meta	Descrição	Órgão responsável	Ações estratégicas		Palavra-chave 1	Palavra-chave 2	Ações	Objetivos e Diretrizes
UNIVERSO SP	5	Levar atividades de conscientização e educação ambiental a 240 mil pessoas, para ampliar o engajamento da população em práticas sustentáveis.	SVMA	• Realização de 240 mil atendimentos em atividades de educação ambiental.	Mitigação dos Impactos e Qualificação da Urbanização			Art. 223-XIV- Estabelecer parcerias com instituições locais para o desenvolvimento de ações de educação ambiental e comunicação social voltadas à implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Art.305 III- Elaborar planos setoriais de educação, educação ambiental, saúde, esportes, assistência social e cultura, abrangendo atendimento especializado em saúde e educação indígena nas áreas da cidade com maior concentração dessa população;	recepimento de resíduos sólidos;
UNIVERSO SP	5	Levar atividades de conscientização e educação ambiental a 240 mil pessoas, para ampliar o engajamento da população em práticas sustentáveis.	SVMA	• Ampliação de sessões nos planetários do Carmo e de Parelheiros, visitas monitoradas do Aventura Ambiental e ações	Mitigação dos Impactos e Qualificação da Urbanização			Art. 223-XIV- Estabelecer parcerias com instituições locais para o desenvolvimento de ações de educação ambiental e comunicação social voltadas à implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;	Art. 195, XVIII – promover a educação ambiental formal e não formal;
UNIVERSO SP	5	Levar atividades de conscientização e educação ambiental a 240 mil pessoas, para ampliar o engajamento da população em práticas sustentáveis.	SVMA	• Capacitação dos beneficiários do POT Parques e POT Mães Guardiãs em temáticas ambientais, com foco em qualificação profissional e	Mitigação dos Impactos e Qualificação da Urbanização			Art. 223-XIV- Estabelecer parcerias com instituições locais para o desenvolvimento de ações de educação ambiental e comunicação social voltadas à implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;	Art. 195, XVIII – promover a educação ambiental formal e não formal;
UNIVERSO SP	6	Substituir 2.200 ônibus movidos a diesel por veículos de matriz energética mais limpa, reforçando o compromisso da cidade com a preservação ambiental.	SMT		Mitigação dos Impactos e Qualificação da Urbanização	Sistema de Transporte Público		Art. 245, X – ampliar a frota de veículos de transporte coletivo, utilizando soluções tecnológicas avançadas e tecnologias sustentáveis;	Art. 228, XIII – incentivar a renovação ou adaptação da frota do transporte público e privado urbano, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa e da poluição sonora, e a redução de gastos com combustíveis com a utilização de veículos movidos com fontes de energias renováveis ou combustíveis menos poluentes, tais como gás natural veicular, híbridos ou energia elétrica;
UNIVERSO SP	7	Entregar 40 mil habitações de interesse social a famílias de baixa renda, para que tenham lar digno e definitivo.	SEHAB		Provisão de Habitação de Interesse Social			Art. 293, IV - Executar o Programa de Provisão Habitacional;	Art. 6, X – incentivo à produção de Habitação de Interesse Social, de equipamentos sociais e culturais e à proteção e ampliação de áreas livres e verdes;
									Art. 291, I - assegurar o direito à moradia digna como direito social;
									Art. 291, II - reduzir o déficit habitacional

# PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PROGRAMA DE METAS 25-28



OBJETIVOS DO PDE

DIRETRIZES DO PDE

AÇÕES DO PDE

METAS ESTRATÉGICAS DO PdM

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PdM



# PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PROGRAMA DE METAS 25-28



- NATUREZA E AMBIENTE
- HABITAÇÃO DE QUALIDADE
- MOBILIDADE
- INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO
- REQUALIFICAÇÃO URBANA
- DESENVOLVIMENTO PLANEJADO

- SEGURANÇA
- SAÚDE E BEM-ESTAR
- EDUCAÇÃO
- PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PLENA

- AMBIENTE DE NEGÓCIOS
- ECONOMIA CRIATIVA
- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA

- MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO
- GOVERNO ÁGIL E ACESSÍVEL A TODOS
- TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

- Identificamos que nem todas as **metas do PdM** tem **relação direta** com a política urbana.

Ex.:

- Contratação Pessoal e Compras de equipamentos
  - Zeladoria
  - Modernização de Plataformas, de serviços
  - “Cidade Inteligente”
  - Ações e programas para públicos específicos desatreladas de uma espacialização no território
- 
- Isso **não significa que as metas do Programa de Metas sejam contrárias à política urbana**, uma vez que seu escopo é, em geral, muito **mais amplo do que o de um Plano Diretor**, que se concentra em questões de ordenamento territorial e na política de desenvolvimento e expansão urbana.

# PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PROGRAMA DE METAS 25-28



OBJETIVOS

DIRETRIZES

AÇÕES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEFINE “O QUE” SE QUER  
ALCANÇAR

DEFINE “COMO” ALCANÇAR O  
OBJETIVO

DEFINE “O QUE” PRECISA SER  
EXECUTADO

São os **instrumentos concretos**: projetos, programas ou atividades práticas que visam executar as diretrizes e alcançar os objetivos.

1. Observa-se que o PDE nem sempre utiliza os termos **“objetivos”**, **“diretrizes”** e **“ações”** de acordo com as definições clássicas oriundas do planejamento estratégico.

2. Para padronizar nossa análise, pactuamos considerar como **“objetivos”** e **“diretrizes”** apenas aquelas expressamente nomeadas como tais no **caput dos artigos**.

3. Para a listagem de todas as **“ações”** do PDE, consideramos não apenas **aquelas expressamente mencionadas no caput dos artigos**, mas também **outras atividades identificadas como instrumentos concretos** para a execução das diretrizes e o alcance dos objetivos.

## EXEMPLO:

*Art. 91 § 2º O Executivo poderá elaborar **Plano Estratégico de Gestão e Destinação dos imóveis descumpridores da função social da propriedade**, observado o interesse público e as diretrizes desta Lei, com o objetivo de planejamento da destinação dos imóveis após o 5º ano de aplicação do IPTU Progressivo no Tempo e para delinear estratégias de ação territorial intersecretarial para orientar e priorizar as áreas onde se mostra mais apropriada a aplicação de ações voltadas ao combate à ociosidade urbana, em consonância com a Política de Desenvolvimento Urbano definida por esta Lei.*

# PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PROGRAMA DE METAS 25-28



OBJETIVOS

DIRETRIZES

AÇÕES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEFINE “O QUE” SE QUER  
ALCANÇAR

DEFINE “COMO” ALCANÇAR O  
OBJETIVO

DEFINE “O QUE” PRECISA SER  
EXECUTADO

São os **instrumentos concretos**: projetos, programas ou atividades práticas que visam executar as diretrizes e alcançar os objetivos.

4. Constatamos que o PDE apresenta **grande diversidade em seus artigos**, incluindo várias **objetivos, diretrizes e ações que não precisam estar expressamente vinculadas ao território**. Entre elas, destacam-se a priorização de públicos por meio de agendas transversais e a definição de programas específicos.

## EXEMPLO:

Art. 305. As ações prioritárias no Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais são: (...)

XIV – **aprimorar as políticas e a instalação de equipamentos**, visando à viabilização das políticas de acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência;

XVIII – **implantar as ações e os equipamentos para a inclusão social** da população em situação de rua, previstos no Plano Municipal da Política da População em Situação de Rua, inclusive Centros de Referência Especializados para a população em situação de rua (centros POP), restaurantes comunitários, Serviços de Acolhimento Institucional à população em situação de rua, Consultórios na Rua com tratamentos odontológicos e relacionados ao abuso de álcool e outras drogas;

# PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PROGRAMA DE METAS 25-28



META **60** MET



- Assegurar o atendimento do Programa Guardiã Maria da Penha a 100% das mulheres em medidas protetivas encaminhadas pelo MP e desenvolver 8 ações estratégicas para fortalecer as políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

## PROJEÇÃO /

O objetivo da Prefeitura para os próximos anos é fortalecer a rede de serviços de proteção à mulher, de modo a garantir o bem-estar físico e psicológico das cidadãs paulistanas e o apoio, regular e emergencial, às que se encontram vulneráveis ou sujeitas a violências.

## AÇÕES ESTRATÉGICAS /

## AÇÕES

- Entrega de uma Unidade Móvel da Mulher.
- Entrega de uma nova Casa de Passagem.
- Implantação de dois protocolos integrados de atendimento a mulheres vítimas de violência.
- Criação da Estratégia Municipal de Atendimento às mulheres em situação de violência em contexto de cenas abertas de uso de drogas.
- Qualificação da capacidade operacional dos 15 Centros de Defesa e Convivência da Mulher a partir da equiparação ao modelo das Casas da Mulher.
- Ampliação e reformulação do Programa Tem Saída, voltado à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência.
- Implementação do Programa Tempo de Despertar, para reflexão, conscientização e responsabilização de agressores.
- Novo modelo de avaliação de satisfação pela usuária e implantação do Sistema Integrado de Atendimentos em Direitos Humanos (SIAD) na Rede de Direitos Humanos de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

INDICADOR / Número de mulheres encaminhadas pelo Ministério Público e inseridas nas ações protetivas do Programa Guardiã Maria da Penha.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL / SMSU • SMDHC • SMDET • SMADS • SGM/SEPE



5. Analisamos todas as **metas e ações do Programa de Metas**, verificando sua aderência ao escopo do PDE.

## EXEMPLO:

### Ações Estratégicas:

- Entrega de uma nova Casa de Passagem.
- Novo modelo de avaliação de satisfação pela usuária e implantação do Sistema Integrado de Atendimentos em Direitos Humanos (SIAD) na Rede de Direitos Humanos de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.





Entregar 8 novos parques, para ampliar a oferta de áreas de lazer e fortalecer a cultura de convivência harmoniosa entre as pessoas e a natureza.

## ■ Objetivos e Diretrizes

### ■ Estratégicos:

**Art. 6** Não há diretrizes relacionadas a essa ação

**Art. 7** IX – Ampliar e requalificar os espaços públicos, as áreas verdes e permeáveis e a paisagem;

## ■ Objetivos e Diretrizes Específicos:

**Art. 195, II** – Melhorar a relação de áreas verdes por habitante do Município

**Art. 268, I** – Ampliar a oferta de áreas verdes públicas;

## ■ Ações:

**Art. 288, I** - Implantar os parques propostos no Quadro 7 desta lei;

**Art. 288, II** - Implementar o Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – PLANPAVEL e estruturar o Sistema de Áreas Protegidas e Áreas Verdes e Espaços Livres – SAPAVEL;



Revitalizar 25 parques, com a melhoria das instalações e para maior segurança dos frequentadores.

## Ações Estratégicas:

- Requalificação de 25 parques.

## ■ Objetivos e Diretrizes

### Estratégicos:

**Art. 6** Não há diretrizes relacionadas a essa ação

**Art. 7** IX – Ampliar e requalificar os espaços públicos, as áreas verdes e permeáveis e a paisagem;

## ■ Objetivos e Diretrizes Específicos:

**Art. 267, IV** – Qualificação das áreas verdes públicas;

**Art. 273 VI-** Propiciar áreas verdes destinadas à conservação ambiental, lazer, fruição e atividades culturais;

## ■ Ações:

**Art. 288, XI** - Requalificar os parques e unidades de conservação municipal conforme padrões e parâmetros de sustentabilidade ambiental;

# M E T A



Assegura o atendimento do Programa Guardiã Maria da Penha a 100% das mulheres em medidas protetivas encaminhadas pelo MP e desenvolver 8 ações estratégicas para fortalecer as políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

## Ações Estratégicas:

- Entrega de uma nova Casa de Passagem.

# P D E

## ■ Objetivos e Diretrizes

### ■ Objetivos Estratégicos:

**Art. 6** Não ha diretrizes relacionadas a essa ação

**Art. 7** XIII - Reduzir as desigualdades socioterritoriais para garantir, em todos os distritos da cidade, o acesso a equipamentos sociais, a infraestrutura e serviços urbanos;

## ■ Objetivos e Diretrizes Específicos:

**Art. 303, I-** Proteção integral à família e à pessoa, com prioridade de atendimento às famílias e grupos sociais mais vulneráveis, em especial crianças, jovens, mulheres, idosos, negros, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua;(Redação dada pela Lei nº 17.975/2023).

**Art. 304, V-** Integrar territorialmente programas e projetos vinculados às políticas sociais como forma de potencializar seus efeitos positivos, particularmente no que diz respeito à inclusão social e à diminuição das desigualdades;

## ■ Ações:

**Art 305, XIV-** Aprimorar as políticas e a instalação de equipamentos, visando à viabilização das políticas de acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência;



Inaugurar o Polo Sampa Games e acelerar o desenvolvimento de 100 empresas do setor, consolidando São Paulo como polo inovador na indústria de jogos eletrônicos.

## Ações Estratégicas:

- Abertura da Escola Avança Tech Games com 500 vagas anuais para capacitação nas áreas de tecnologia e desenvolvimento de games.

## ■ Objetivos e Diretrizes

### Estratégicos:

**Art. 6** Não há diretrizes relacionadas a essa ação

**Art. 7** Não há objetivos relacionados a essa ação

## ■ Objetivos e Diretrizes Específicos:

**Art. 176, V** – Potencializar a capacidade criativa, o conhecimento científico e tecnológico e a inovação existentes no Município para gerar atividades econômicas de alto valor agregado e ambientalmente sustentáveis;

**Art. 187, II** - Concentrar em áreas estratégicas empresas e instituições nacionais e internacionais voltadas às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

**Art. 187, VII** - Construir espaços atraentes para profissionais do conhecimento emergente

## ■ Ações:

**Art. 187.** A implantação de Parques Tecnológicos tem como objetivos:  
V – Fomentar o empreendedorismo e incubar novas empresas inovadoras;

**Art. 198-A, § 2º, VIII** - Estímulo à criação do conhecimento, ao desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e à inovação;



Instituir o Orçamento Climático Municipal para que os investimentos estejam alinhados às ações previstas no Plano de Ação Climática.

## Ações Estratégicas:

- Levantamento de boas práticas em orçamento climático.

## ■ Objetivos e Diretrizes

### Estratégicos:

**Art. 6** Não há diretrizes relacionadas a essa ação

**Art. 7**

XI – Contribuir para mitigação de fatores antropogênicos que contribuem para a mudança climática, inclusive por meio da redução e remoção de gases de efeito estufa, da utilização de fontes renováveis de energia e da construção sustentável, e para a adaptação aos efeitos reais ou esperados das mudanças climáticas;

## ■ Objetivos e Diretrizes Específicos:

Não há diretrizes e objetivos do PDE relacionados a essa ação

## ■ Ações:

Não há ações do PDE relacionados a essa ação do PdM



Instituir o Orçamento Climático Municipal para que os investimentos estejam alinhados às ações previstas no Plano de Ação Climática.

## Ações Estratégicas:

- Realização de 16 ações voltadas ao ecoturismo e à agricultura urbana sustentável.

## ■ Objetivos e Diretrizes

### Estratégicas:

#### Art. 6

Objetivos e diretrizes relacionadas a essa ação

#### Art. 7

XI – Contribuir para mitigação de fatores antropogênicos que contribuem para a mudança climática, inclusive por meio da redução e remoção de gases de efeito estufa, da utilização de fontes renováveis de energia e da construção sustentável, e para a adaptação aos efeitos reais ou esperados das mudanças climáticas;

## ■ Objetivos e Diretrizes Específicos:

**Art. 176, VI** – Promover o desenvolvimento sustentável da zona rural com o apoio à agricultura familiar, em especial a orgânica, e ao turismo sustentável, em especial de base comunitária;

**Art. 176, IX** - Criar as condições para o desenvolvimento do turismo apropriado às características do Município, gerando sinergias entre eventos, negócios, cultura, gastronomia, compras e agroecoturismo para aumentar a permanência do visitante no Município.

**Art. 315, VI** – Definir instrumentos de incentivos e apoio às atividades ligadas à cultura, educação, arte e meio ambiente, visando a geração de renda e o desenvolvimento local e regional sustentável;

## ■ Ações:

**Art. 190, -** Para implementar o Polo de Desenvolvimento Rural Sustentável, deverão ser promovidas as seguintes ações: I - fortalecer a Assistência Técnica e Extensão Rural através das Casas de Agricultura Ecológica, dotando-as de recursos e infraestrutura suficientes;

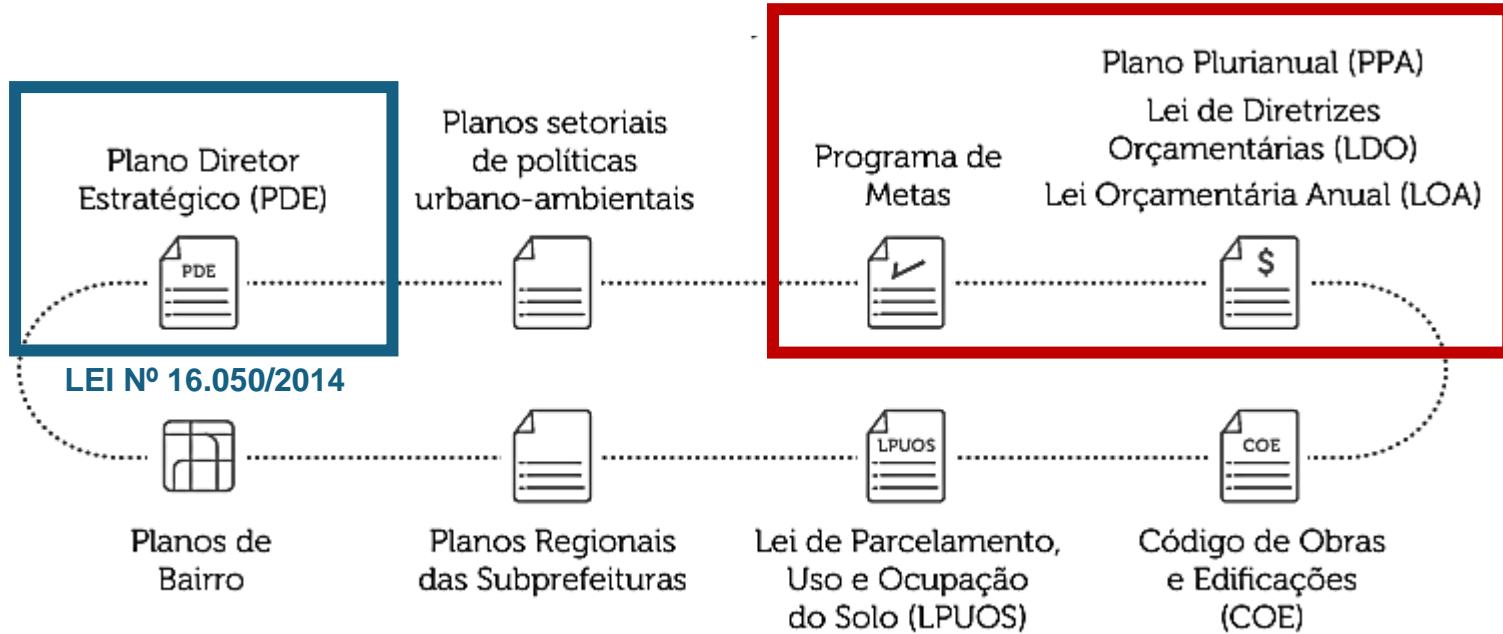
**Art. 190, VIII** - Implantar o Polo de Turismo de Parelheiros

**Art. 316, I** - Incentivar e fomentar espaços e atividades relevantes localizados nos TICP, inclusive economia criativa, negócios sustentáveis e iniciativas econômicas de caráter solidário e cooperativo, envolvendo as áreas de cultura, educação, meio ambiente, turismo, desenvolvimento e inclusão social;

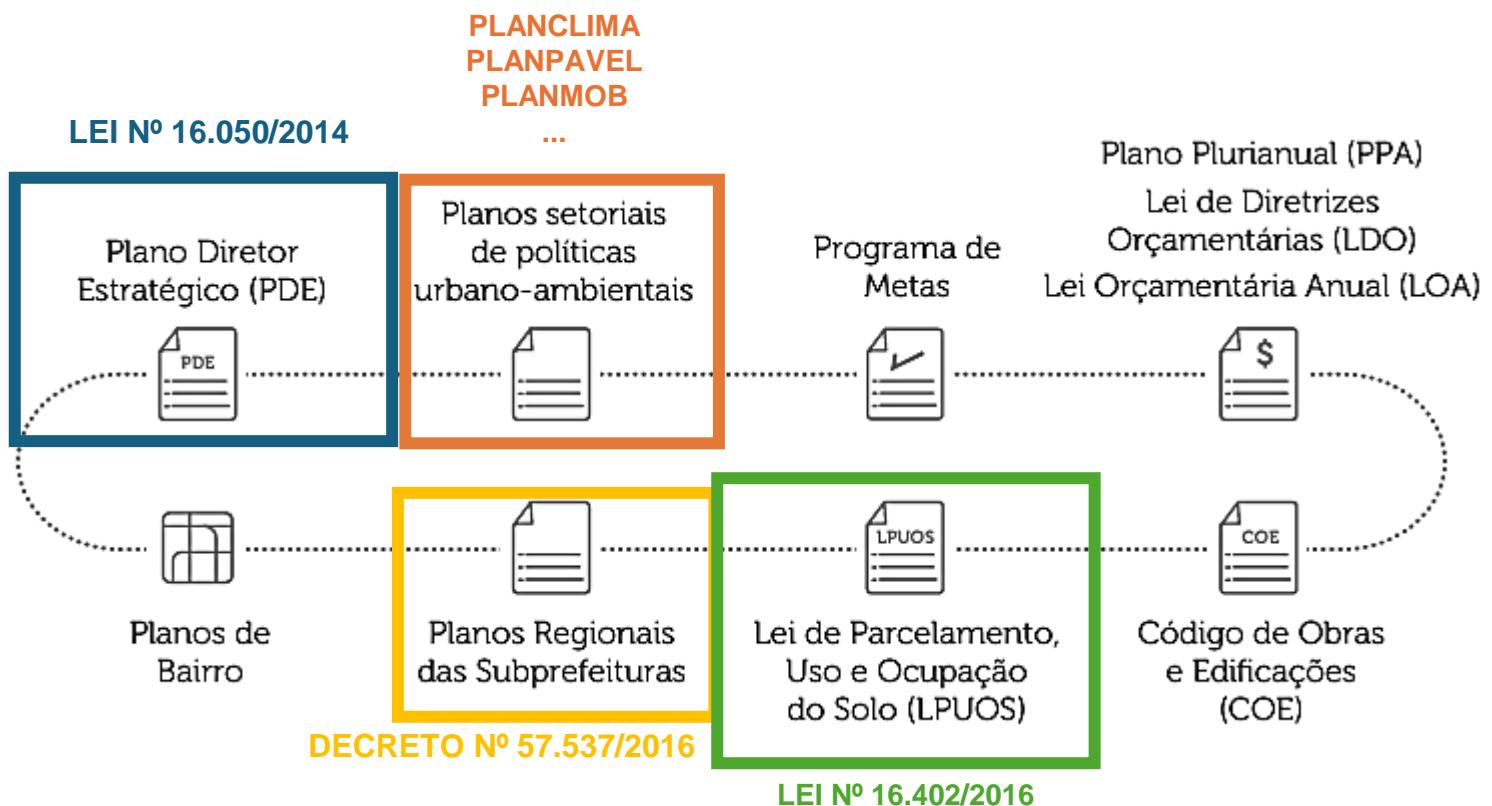
**PRÓXIMAS**

**ETAPAS**

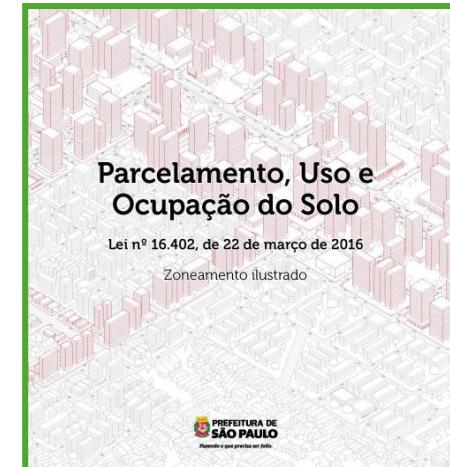
# SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



# SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



## PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS



# Obrigado!

Coordenadoria de Planejamento Urbano  
PLANURB-SMUL

JULHO-2025



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO